

PORTARIA Nº 26/2023.

de 1º de Setembro de 2023

“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

João Alexandre Buranello Sobrinho, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º No período compreendido entre 01/09 a 29/12/2023, referente ao lapso de licença gestante da Sra. Andreza de Oliveira Bezerra, servidora da Câmara Municipal, as atividades e funções à ela designadas terão substituição por servidores efetivos do órgão, a saber:

Resp. Contábil/Tesouraria/Finanças : Milton Mario Morini – CRC SSP 182053/O-9 (Contrato nº 13/2023)

Resp. P/ Patrimônio: Marcelo Eduardo Donati – Servidor

Resp. P/ Adiantamentos: José Luís Mola de Oliveira

Art. 2º As substituições serão automaticamente destituídas tão logo ocorra o retorno da servidora em licença, que retomará suas atividades e funções de rotina na Câmara Municipal, salvo se houver pedido e concessão de licença amamentação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fartura,
em 01 de setembro 2023

JOAO ALEXANDRE BURANELLO
SOBRINHO:30514974877

Assinado de forma digital por JOAO ALEXANDRE
SOBRINHO:30514974877
Dados: 2023.09.01 16:06:32 -03'00'

João Alexandre Buranello Sobrinho
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.

JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870

Assinado de forma digital por JOSE LUIS MOLA DE
OLIVEIRA:05191897870
Dados: 2023.09.01 16:10:42 -03'00'

José Luís Mola de Oliveira
-Diretor Geral-